

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO N° 278/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 576.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.361.6.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$426.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	426.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.006.4.122.2.2146-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.361.6.2163-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$426.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	426.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.51.1097-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$150.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2025.